



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 10

Ofício-Circular n. 367/2013
0012675-44.2013.8.24.0600

Florianópolis, 19 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 62/2013 – autos n. 0012675-44.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 62/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 62/2013

Autos nº 0012675-44.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 131/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo Autenticação, de números 0712B035829 a 0712B038000; selos do tipo Certidão/Traslado, de números 0712B003535 a 0712B004500; selos do tipo Isento, de números 0712B000152 a 0712B000300 e selos do tipo Padão, de números 0712B008943 a 0712B009000, pertencentes ao Cartório de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Sanclerlândia/GO.

Florianópolis (SC), 17 de setembro de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora